

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

N°. 558 - QUINTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 07
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	07 a 08
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	08
INFORMATIVO	08

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 995/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR 20210264046, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANTÔNIO NEPOMUCENO DA SILVA	06.943-4	2018/2019	03/05 á 02/06/2021
ELIAS BATISTA GUEDES	05.158-6	2019/2020	03/05 á 02/06/2021
FRANCISCO ALMEIDA DE LIMA	05.544-1	2018/2019	03/05 á 02/06/2021
FRANCISCO GERALDO DAMACENA	61.092-5	2018/2019	03/05 á 02/06/2021
FRANCISCO OLINTO BARBOSA	04.067-3	2020/2021	03/05 á 02/06/2021
DANILO MARQUES DA SILVA	61.088-7	2017/2018	03/05 á 02/06/2021
HÉLIO PIGNATARO FILHO	32.123-1	2017/2018	03/05 á 02/06/2021
HUGO DE MELO ALBUQUERQUE	61.012-7	2017/2018	03/05 á 02/06/2021
LINDALVA DANTAS BARRETO NOBRE	00.175-9	2019/2020	03/05 á 02/06/2021
MARIA LUZIA DE ASSIS	06.214-6	2020/2021	03/05 á 02/06/2021
João Maria Baracho Pontes	04.077-1	2019/2020	03/05 á 02/06/2021
JOÃO MARIA FELIX PEREIRA	05.260-4	2020/2021	03/05 á 02/06/2021
JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	05.674-0	2015/2016	03/05 á 02/06/2021
JOSE FERNANDO A DE SOUZA	04.334-6	2019/2020	03/05 á 02/06/2021
JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO	04.935-2	2018/2019	03/05 á 02/06/2021
IZAI MOSINHO DA SILVA	04.345-1	2020/2021	03/05 á 02/06/2021
MARCIO AURÉLIO BATISTA	61.114-0	2020/2021	03/05 á 02/06/2021
VIRGINIA MARIA DA CONCEIÇÃO	44.665-3	2019/2020	03/05 á 02/06/2021
JOSENILDO FERREIRA DA SILVA	61.013-5	2019/2020	03/05 á 02/06/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 05 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 994/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SME 20210141750,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
DORGIVAL LOPES DA SILVA	05.097-1	2019/2020	01/06/2020 á 01/07/2020
IVAN JORGE DE TORRES	09.660-1	2019/2020	01/08/2020 á 01/09/2020
Jonas Oliveira da Cunha	13.106-7	2019/2020	18/12/2020 á 18/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 993/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº STTU-20210277911,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANA JACYRA FURTADO DUARTE, matrícula nº. 00.315-8, GNS, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2020/2021, no período de 12.04.21 a 11.05.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 991/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade

com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU- 20210149182,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALEXSANDRO NASCIMENTO BARBOSA	43.072-2	2019/2020	08/03/2021 á 06/04/2021
HERMERSON MELO DA SILVA	49.952-8	2019/2020	08/03/2021 á 06/04/2021
JOSÉ AUTEMAR RICARDO	00.475-8	2020/2021	08/03/2021 á 06/04/2021
MANASSES DA FONSECA COSTA	07.593-1	2019/2020	08/03/2021 á 06/04/2021
MARCELO FRANCA DA SILVA	60.073-3	2019/2020	08/03/2021 á 06/04/2021
MARIA CELIDA DA SILVA	14.921-7	2019/2020	08/03/2021 á 06/04/2021
Nadjania maria damasceno Valle	62.368-7	2020/2021	08/03/2021 á 06/04/2021
SÉRGIO ALMEIDA DOS SANTOS	13.742-1	2019/2020	08/03/2021 á 06/04/2021
ALEX SERAFIM DA SILVA	15.231-5	2019/2020	08/03/2021 á 06/04/2021
GILBERTO CARNEIRO TIMOTEO	07.944-8	2019/2020	08/03/2021 á 06/04/2021
HILDA TEONACIO DOS SANTOS	13.490-2	2019/2020	08/03/2021 á 06/04/2021
JOAO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO	00.482-1	2020/2021	08/03/2021 á 06/04/2021
MARCELO BATISTA DE ANDRADE	61.952-3	2020/2021	08/03/2021 á 06/04/2021
NEWDEMBERG FERREIRA GALVAO	43.081-1	2020/2021	08/03/2021 á 06/04/2021
RITA DE CASSIA SILVA	49.992-7	2019/2020	08/03/2021 á 06/04/2021
ADRIANA GOMES DA SILVA	43.071-4	2019/2020	08/03/2021 á 06/04/2021
AFRÂNIO MEDEIROS COSTA	43.151-6	2019/2020	08/03/2021 á 06/04/2021
Barbara Kalyana dos Santos gomes alves	43.102-8	2018/2019	08/03/2021 á 06/04/2021
CARMOZINA REGIA DE MELO DANTAS	43.084-6	2018/2019	08/03/2021 á 06/04/2021
DENILSON ARAÚJO DA COSTA	60.090-3	2016/2017	08/03/2021 á 06/04/2021
João Batista Rocha Filho	49.994-3	2019/2020	08/03/2021 á 06/04/2021
JOSÉ GONÇALVES MANGABEIRA DE MEDEIROS	43.083-8	2019/2020	08/03/2021 á 06/04/2021
Maryane Cristina Lopes Pereira	43.112-5	2018/2019	08/03/2021 á 06/04/2021
NÚBIA SILENE DA SILVA COSTA	14.109-7	2019/2020	08/03/2021 á 06/04/2021
SARAH POLLYANA DIAS DOS SANTOS	43.154-1	2019/2020	08/03/2021 á 06/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 992/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº PGM-20210254784,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA AUXILIADORA TINÔCO CABRAL, matrícula nº. 43.194-0, Professor, N2-D, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2017/2018, no período de 05.04.2021 a 04.05.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 990/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMUT-20210214227,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidor MARIA CLAUDIA DE AQUINO FERREIRA, matrícula nº. 05.986-2, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2020/2021, no período de 31.05.2021 A 29.06.2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 989/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210252552,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
MARCELO ZAERDSON LINS DE MEDEIROS	62.184-6	2019/2020	05/04 á 04/05/2021
João Maria Macedo da Rocha	43.201-6	2020/2021	05/04 á 04/05/2021
RUTERCIO DE SIQUEIRA COSTA	00.253-4	2019/2020	05/04 á 04/05/2021
ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS	14.206-9	2017/2018	05/04 á 04/05/2021
MARIA DO SOCORRO LIMA MARTINS	14.070-8	2020/2021	05/04 á 04/05/2021
JARBAS GOMES DA SILVA	07.599-0	2020/2021	05/04 á 04/05/2021
JOSÉ MARIA DA SILVA	00.122-8	2020/2021	05/04 á 04/05/2021
ANTÔNIO CLEMENTINO DA ROCHA	13.632-8	2019/2020	05/04 á 04/05/2021
Lauri Cavalcanti Maia	02.990-4	2020/2021	05/04 á 04/05/2021
JOAO WILLAMS DA SILVA	62.253-2	2019/2020	05/04 á 04/05/2021
ERNESTO MORAIS VIANA	14.930-6	2019/2020	05/04 á 04/05/2021
JOSÉ MARINHO DE SOUSA	00.007-8	2018/2019	05/04 á 04/05/2021
KÁTIA MONTEIRO OLIVEIRA	07.766-6	2020/2021	05/04 á 04/05/2021
João Marques de Lima	06.727-0	2020/2021	05/04 á 04/05/2021
SIVANIRA A DE FRANCA FURTADO SEGUNDO	00.500-2	2017/2018	05/04 á 04/05/2021
EDINALVA DUARTE LEAL DE MEDEIROS	00.463-4	2019/2020	05/04 á 04/05/2021
IVES SILVA DE SOUZA	62.151-0	2019/2020	05/04 á 04/05/2021
DANILSON BENTES MARINHO	13.116-4	2020/2021	05/04 á 04/05/2021
EVALDO FELIX FERREIRA	00.518-5	2020/2021	05/04 á 04/05/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de Abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 988/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210140010, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
EVERALDO ALEXANDRE FREIRE	14.043-1	2019/2020	15/03/2021 á 13/04/2021
Joana Maria Lopes	00.534-7	2018/2019	01/03/2021 á 30/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 987/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20210278462, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DARLENE MÁRCIA SÁ LEITÃO SARMENTO, matrícula nº. 00.162-7, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/03 á 15/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 16 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 983/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Memorando nº 024/2021-SAF, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA DE OLIVERA, matrícula nº 04.953-1, Auxiliar de serviços Gerais, Padrão A, Nível VII, lotado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2018/2019, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 979/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210247982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
DANIEL ALBURQUERQUE EMERENCIANO GONÇALVES	43.090-1	2014/2015	12/04/2021 a 15/05/2021
SYBELLE DE ARAUJO DANTAS	63.386-1	2014/2015	12/04/2021 a 15/05/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 977/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMUT-20210214197,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA CLAÚDIA DE AQUINO FERREIRA, matrícula nº 05.986-2, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/03/2021 a 29/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos de 03 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 963/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMPLA-20210254920, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NERIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 45.358-7, C-II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2020/2021, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 962/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210236808,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
MARIA SUELY SALES M. DE CASTRO	11.620-3	2018/2019	10/05/2021 a 08/06/2021
GUTEMBERG ALVES DE BRITO	12.289-1	2017/2018	10/05/2021 a 08/06/2021
CLÁUDIO DE PAIVA DÉLIO	12.242-4	2019/2020	10/05/2021 a 08/06/2021
HERTES DA SILVA BORGES	11.276-3	2020/2021	10/05/2021 a 08/06/2021

REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA 11.313-1 2019/2020 10/05/2021 a 08/06/2021

Art. 2^{o} - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 961/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20210236328, RESOI VE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ANGLEIB RODRIGUES SOARES	46.834-7	2019/2020	12/04/2021 a 11/05/2021
GUTEMBERG PALHARES	12.297-1	2014/2015	12/04/2021 a 11/05/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 960/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMTAS-20210210817,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PRISCILA MAYARA DE OLIVEIRA BARROCA, matrícula nº. 72.913-1, Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 959/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMAD-20210135670,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora REBECA FERREIRA MADRUGA, matrícula nº. 01.007-3, GASG, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2015/2016, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA N°. 948/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMAD-20200595022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA CLÁUDIA GOUVEIA COSMO, matrícula nº. 42.850-7, GNM, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 947/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade

com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20210109822,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARIO GURGEL DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº. 00.423-5, ocupante do cargo de Engenheiro, D-006, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04/02/2021 a 05/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*PORTARIA Nº. 615/2021-GS/SEMAD, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. processo nº SEMSUR-20210146469,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DIEGO MATOS MARINHO, matrícula nº. 61.334-7, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 22/03/2021 a 23/03/2021*. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 22 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

Republicado por Incorreção no DOM de 15.03.2021.

*PORTARIA №. 302/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMTAS-20200744788,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELISAMA MAYONARA DO MONTE SILVA, matrícula nº. 72.326-5, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04.01.2021 a 18.02.2021 e de 16.02.2021 a 02.03.2021*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

*Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.02.2021.

PORTARIA Nº. 739/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e SEMSUR-20210179880.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	EXERCÍCIO
AILTON DE PAULA SILVA	44.622-0	01.04 á 30.04.2021	2020/2021
DIVANETE FERREIRA DA SILVA	61.103-4	01.04 á 30.04.2021	2017/2018
FRANCISCO CAMPELO FERREIRA	61.140-9	01.04 á 30.04.2021	2017/2018
FRANCISCO UMBERLINO DE MOURA FILHO	05.293-1	01.04 á 30.04.2021	2019/2020
LUIZ ANTONIO DE LIMA	06.655-9	01.04 á 30.04.2021	2011/2012
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	07.780-1	01.04 á 30.04.2021	2017/2018
JOÃO SANTOS DE BRITO	07.973-1	01.04 á 30.04.2021	2018/2019
JOSÉ DANIEL DE SOUSA	05.542-5	01.04 á 30.04.2021	2019/2020
JOSÉ EDSON DA COSTA	07.907-3	03.04 á 04.05.2021	2019/2020
JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	04.410-5	01.04 á 30.04.2021	2018/2019
MILTON PINHEIRO GALVAO JUNIOR	06.651-6	01.04 á 30.04.2021	2020/2021
RAQUEL BASILIO DA SILVA	61.126-3	01.04 á 30.04.2021	2018/2019
RONILSON DE MEDEIROS PEREIRA	04.736-8	01.04 á 30.04.2021	2019/2020
Rosa Maria Pereira da Fonseca	61.407-6	01.04 á 30.04.2021	2019/2020
VALDOMIRO DA SILVA	05.675-8	01.04 á 30.04.2021	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA N°. 30/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200962530,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALINE KARINE DANTAS DUARTE, matrícula nº. 72.376-4, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15.02.21 A 16.03.21*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 15 de fevereiro de 2021. PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**Republicar por Incorreção, publicada no BOM de 15.01.2021.

PORTARIA Nº. 968/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, oficio nº 1059/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do 0843006-29.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.289-1	GUTEMBERG ALVES DE BRITO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral -Em substituição legal

Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA Nº. 967/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, oficio nº 1072/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0836966-31.2020.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.561-9	ALESSANDRA BRITO DA SILVA CARMAGNANI	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral -Em substituição legal

Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA N°. 965/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº 1066/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0868921-80.2020.8.20.5001,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	08.015-2	GUTEMBERG PEREIRA	30%

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral -Em substituição legal

Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA Nº. 956/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de

26 de janeiro de 2011, e Lei complementar n° 119 de 03 de dezembro de 2010 e Processo n° . 030566/2018-13, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n° 0812901-35.2021.8.20.5001,

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	46.926-2	REGIANE FERNANDES GOMES DE LIMA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral -Em substituição legal

Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA Nº. 949/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo n°. 016209/2020-59,

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 2087/2020-GS/SEMAD, de 13 de novembro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de novembro de 2020, referente ao exercício de férias da servidora LORENA TAVARES DE VASCONCELOS, matrícula nº. 40.904-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS. ONDE SE LÊ: EXERCÍCIO

2015/2016

LEIA-SE: EXERCÍCIO

2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 940/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20210254989,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDERÇON MARIANO DA COSTA, matrícula nº. 47.468-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Padrão A, Nível III, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/03/2021 á 15/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA №. 944/2021-GS/SEMAD, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMURB-20210259638,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
GILNEY ALVES LISBOA	07.296-6	2019/2020	15/03/2021 á 13/04/2021
ALAN COSME ALVES FEITOSA PINHEIRO	44.842-7	2019/2020	15/03/2021 á 13/04/2021
FRIVAN GOMES NEVES	45 228-9	2018/2019	15/03/2021 á 13/04/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 934/2021-GS/SEMAD, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº SEMTAS-20200927661,

ESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA SHIRLEY JORGE DE SOUZA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 72.319-9, ocupante do cargo de Assistente Social,

Padrão A, Nível I, Iotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 08/02/2021 a 09/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos de 08 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 928/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 016928/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
AMANDA RAQUEL DA SILVA	72.064-3	2020/2021	02 á 31/01/2021
FRANCISCO CARLOS AUGUSTO	13.675-1	2020/2021	02 á 31/01/2021
ISAAC BRUNO OLIVEIRA E SILVA	72.565-8	2020/2021	02 á 31/01/2021
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	34.890-2	2020/2021	02 á 31/01/2021
MARIA APARECIDA GERMANO DE SENA	22.266-6	2020/2021	02 á 31/01/2021
MARIA DO SOCORRO LEITE DE MEDEIROS	34.356-1	2020/2021	02 á 31/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 453/2021-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200801625, RESOI VE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DANIELLA SILVA DE SOUZA, matrícula nº. 72.549-5, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021*, nos períodos de 04/01 a 23/01/2021 e de 05/04 a 14/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicada por Incorreção, publicada no BOM de 28.02.2021

PORTARIA Nº. 927/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e 016934/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

·			
NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ADRIANA JERONIMO DE SOUTO	72.053-1	2020/2021	02 á 31/01/2021
CILEIDE MOURA BARBOSA NOBREGA	47.629-3	2020/2021	02 á 31/01/2021
DANIELLE BEZERRA DE FARIAS SANTOS	72.688-8	2020/2021	02 á 31/01/2021
ELAINE CRISTINA DE FARIAS ALVES	35.658-1	2020/2021	02 á 31/01/2021
FRANCILANGE SANTIAGO DE MELO CRUZ	35.673-5	2020/2021	02 á 31/01/2021
MARIA DO SOCORRO VALE BEZERRA	13.529-1	2020/2021	02 á 31/01/2021
MARIA ELIZABETE DA SILVA	14.597-1	2020/2021	02 á 31/01/2021
PAULO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	45.881-3	2020/2021	02 á 31/01/2021
POLIANA SAMARA DE LEMOS	34.892-2	2020/2021	02 á 31/01/2021
SARA MENDES DA SILVA ANDRADE	35.255-1	2020/2021	02 á 31/01/2021
WALESKA COSTA FLORENCIO DA SILVA	35.269-1	2020/2021	02 á 31/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeito retroativos a 02 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 672/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200809200,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RIANE MAIARA FEITOSA SILVA, matrícula nº. 72.312-7, Psicóloga, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicado por Incorreção, publicado no BOM de 15.03.2021

PORTARIA Nº. 923/2021-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20210144130, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VALDIR FURTADO DE MENDONÇA E MENEZES NETO, matrícula nº. 47.180-1, GASG, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2018/2019, no período de 17/02/2021 a 18/03/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 920/2021-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20210236204, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CLÉZIA MARIA GUEDES, matrícula nº. 00.555-0, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 22/03/2021 a 20/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 917/2021-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº.SEMTAS-20210215118,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JARBAS BEZERRA LUCAS, matrícula nº. 72.312-6, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 28/04/2021 a 27/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de abril de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 916/2021-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20210128533, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOãO DOS SANTOS , matrícula nº. 00.595-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 09/02/2021 a 11/03/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 915/2021-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, ofício nº1027/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 084068-62.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	10.295-4	GEILHA SILVA NETO V. BARCA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral -Em substituição legal

Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA Nº. 912/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 976/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0802411-85.2020.8.20.5001, RFSOI VF:

Art. 1° - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

·			
	MATRÍCULA		ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.333-6	ANA SUERDA CORREIA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADSON SOARES DE AZEVEDO

Secretário Adjunto de Administração Geral -Em substituição legal

Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

PORTARIA Nº. 908/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20210236115, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARILÚCIA BARBOZA LEITE PIMENTEL, matrícula nº. 00.203-8, ocupante do cargo de Arquiteto, D-006, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2019/2020, no período de 16/03/2021 á 14/04/2021.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos á 16 de março de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*PORTARIA Nº. 2100/2020-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 016226/2020-96, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALANA MARIA VASCONCELOS PARENTE	72.786-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ALCIONE FÉLIX DE MEDEIROS	72.684-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ALEXANDRA DO NASCIMENTO CASSIANO	72.696-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ALEXSANDRA DA ROCHA MARTINS	46.874-6	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ALINE DE OLIVEIRA FREIRE MELO	72.611-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ANDRESSA KARLA JORDÃO DA SILVA	44.236-4	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
ANNE PATRÍCIA RODRIGUES BERTOLDO	32.093-5	2019/2020*	01/12/2020 a 30/12/2020
CÉZAR MAGNO MOURA	12.540-7	2018/2019*	01/12/2020 a 30/12/2020
CLEA NADIA ROSENO DE CASTRO NUNES	40.901-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CLEOMAR DANTAS DA CRUZ SABINO	34.277-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CLEVES GOMES GRILO	13.653-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS	72.768-7	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
DAMIÃO TEIXEIRA DE MOURA FILHO	72.532-4	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
DANIELE CRISTIANE DA COSTA	32.155-9	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020

EDLUCY DA SILVA AGUIAR	34.914-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
ERASMO MARCOLINO OLIVEIRA SANTOS	34.664-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE DE LIMA	13.691-3	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
GESKA RODRIGUES DE SOUZA	35.399-0	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
ISABELY DA SILVA AZEVEDO	72.731-9	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
JOSEFA BORGES DE BRITO	34.330-7	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
Josenilda araújo da silva souza	35.306-0	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
JURANDI AMBROSIO	13.734-1	2012/2013	01/12/2020 a 30/12/2020
LUIZ BATISTA DE LIMA	35.309-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
MANOEL HORTENCIO DANTAS DE SOUZA	35.312-4	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA GORETTI RODRIGUES	09.764-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
MARIA JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA	35.311-6	2018/2019	01/12/2020 a 30/12/2020
MARX MARIANO DE MELO	47.735-4	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
REGINA SILVA DA SILVEIRA	19.549-9	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
RICARDO SOARES DE BRITO	40.679-1	2019/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
WALQUIRIA PEDROZA DE AZEVEDO NASCIMENTO	35.165-2	2017/2018	01/12/2020 a 30/12/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por Incorreção publicado no BOM de 30/11/2020

PORTARIA Nº. 425/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20200790208, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora THEREZA RACHEL MALVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.343-5, ocupante do cargo de Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, nos períodos de 04 á 18 de janeiro de 2021 e 15 á 29 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 984/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 000676/2021-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA MADEIROS DA SILVA, matrícula nº. 07.395-4, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, referente ao exercício 2013/2014, no período de 25/01/2021 a 23/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

SECRETARIA MUNICPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 017/2021 - SMG, NATAL-RN, 05 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

Art. 1º Atribuir ao Sr. ALVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 009/2021 — DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERIODO	DIARIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASILIA	05-07.04.2021	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 018/2021 - SMG, NATAL-RN, 05 DE ABRIL DE 2021.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA N $^\circ$. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ESDRAS ALVES DE QUEIROZ, CPF nº 053.034.941-87, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 011/2021 — DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASILIA	05-07.04.2021	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 032/2020 - SMG, NATAL-RN, 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 526/2020-A.P., DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

Art. 1º Atribuir ao Sr. FRANCISCO NOBERTO DA SILVA, CPF nº 024.903.964-80, 0,5 (meia) diária no valor unitário de 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando 110,00 (cento e dez reais), referente à viagem à Cidade de JOÃO PESSOA/PB, para assessorar o Prefeito, em

detalhe no Memorando nº 044/2020—/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/E	DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
JOÃO PES	SSOA/PB	03.08.2020	0,5	220,00	110,00
TOTAL	R\$				110,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 005/2021 - GS/SEMPLA, NATAL, 05 DE ABRIL DE 2021.

A Secretária Adjunta de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto n.º 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento à cidade de Brasília/DF, para participar de reuniões administrativas, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 05 a 08/04/2021.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR ADA	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	05 a 08/04/2021.	200,00	3	600,00	2.000,00
TOTAL R\$ 2,000,00					

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Adjunta de Tecnologia da Informação

BOM NA INTERNET Acesse: www.natal.rn.gov.br/ portal do servidor

Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com